Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 118 , DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município.

1. O Município possui um Fluxo de Atendimento formalizado e publicado (protocolo unificado) entre Saúde, Assistência Social e Segurança Pública para o acolhimento de mulheres em situação de violência? Se sim, enviar cópia.

2. Qual o horário de funcionamento destes equipamentos? Existe plantão de atendimento social ou psicológico 24 horas ou aos finais de semana para casos de emergência fora do horário comercial?

3. O Município possui legislação ou programa específico de Aluguel Social destinado a mulheres vítimas de violência doméstica?

4. Existem convênios ou vagas garantidas em Casas Abrigo para mulheres e seus dependentes em risco iminente de morte que precisem deixar suas residências imediatamente?

5. O Município mantém um cadastro ou monitoramento específico das crianças e adolescentes cujas mães foram vítimas de feminicídio no município?

6. Existe algum programa de transferência de renda ou acompanhamento psicossocial prioritário destinado aos avós ou familiares que assumiram a guarda dessas crianças?

7. Qual o valor executado no orçamento do ano anterior especificamente para políticas para as mulheres?

8. Existem ações continuadas de prevenção e educação para a equidade de gênero sendo realizadas nas escolas da rede municipal?

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DE ALCANTARA SILVA
Data: 12/03/2026 09:30:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O presente pedido de informações fundamenta-se na necessidade de fiscalizar a eficiência da rede de prevenção e proteção municipal. Dados recentes compilados pela Comissão Externa de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Feminicídios da Câmara dos Deputados apontam que, em muitos estados, mais de 70% dos municípios carecem de equipamentos públicos específicos para o atendimento de mulheres.

Além disso, o diagnóstico revela que o feminicídio é o desfecho de um ciclo, muitas vezes precedido por falhas na capacidade estatal. Identificar se nosso município possui "vazios assistenciais" — como a falta de aluguel social ou a inexistência de atendimento multidisciplinar — é urgente para evitar que mais vidas sejam interrompidas.

A fiscalização sobre a existência de protocolos claros visa evitar a "rota crítica", onde a mulher peregrina por serviços desconexos sem solução efetiva. Por fim, a atenção aos órfãos do feminicídio é uma responsabilidade social que o município não pode negligenciar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA